Parecer Regularidade Análise de Contrato do Controle Interno № 005/2021

- O **Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante**, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Contrato Nº 005/2021/GAB/CMI/PA**, Referente ao **Processo nº 003/2021**, do **Pregão Eletrônico nº 003/2021**, para contratação de pessoa jurídica destinada a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades dos trabalhos da Câmara Municipal de Itaituba-PA, no exercício de 2021, com a empresa **A. K. BELLO DOS SANTOS EIRELI, no R\$ 22.175,70** (**Vinte e dois mil e cento e setenta e cinco reais e setenta centavos**), com vigência 26/02 a 31/12/2021, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:
- (X) Revestido de todas as formalidades legais, publicidade e aditivação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, publicidade e aditivação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, Responsável pelo Controle Interno.
- O Processo segui todas as fases legais da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, dessa forma declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Itaituba – PA, 26 de fevereiro de 2021.

Damião Oliveira de Souza Cavalcante Controlador Interno Portaria Nº 003/2009.